

**18º Congresso Brasileiro de Sociologia**  
**26 a 29 de Julho de 2017, Brasília (DF)**

Grupo de Trabalho: **GT 22 MOVIMENTOS SOCIAIS CONTEMPORÂNEOS**

**Feminismo(s) e o conceito de gênero: algumas contribuições teóricas  
para os debates nos movimentos sociais de mulheres camponesas**

Siomara Aparecida Marques

Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS

*Campus Laranjeiras do Sul - PR*

## **Feminismo(s) e o conceito de gênero: algumas contribuições teóricas para os debates nos movimentos sociais de mulheres camponesas**

### **Resumo**

Na grande fronteira oeste da meso região do sul do País, incluindo a região Centro Oeste do Paraná, desde os anos 70 observa-se uma crescente organização—dos movimentos sociais, que lutam pelo, pela reforma agrária. Desses movimentos surgem novos atores sociais e suas diferentes identidades socioculturais como pequenos agricultores, acampados, assentados, reassentados de barragens, ribeirinhos, quilombolas, indígenas, faxinalenses. A luta pela terra na região já tem mais de 40 anos. O que há de novo nesta luta é o reconhecimento de que essas identidades são constituídas também pelas diferenças de gênero. Seja nos coletivos de mulheres no interior dos movimentos ou no Movimento de Mulheres Camponesas – o MMC –, observa-se a inserção do debate sobre gênero. Prioritariamente, as discussões de gênero nesses movimentos têm girado em torno do patriarcado. É daí que surgem as seguintes inquietações para reflexão e debate: a teoria do patriarcado daria conta de responder às especificidades de gênero vivenciadas pelas mulheres inseridas nesses movimentos de luta pela terra? Por que a opção das mulheres nesses movimentos tem sido pela teoria do patriarcado e não pelas teorias de gênero? Haveria uma interpretação de que as teorias de gênero não incluem o “feminismo camponês”? O que estariam entendendo por feminismo? Quais desafios esses movimentos colocam para as teorias e para o movimento feminista? Seria melhor falar em feminismos e não em feminismo? Por quê?

### **Introdução**

Esse texto é apenas esboço de um processo de reflexão sobre como o pensamento feminista tem analisado, a partir de suas teorias e dos conceitos gênero, mulher e patriarcado, os movimentos de mulheres camponesas. O interesse por este estudo surgiu de minha experiência como professora extensionista no projeto “Organização produtiva de mulheres e promoção de autonomia por meio do estímulo à prática agoecológica”<sup>1</sup>, realizado na região centro oeste do Paraná entre 2014 e 2015 com mulheres camponesas assentadas, reassentadas, acampadas e pequenas agricultoras, além de técnicas de ATER atuantes em entidades governamentais e não governamentais. Alguns temas trabalhados na realização dos cursos tiveram

---

<sup>1</sup> O projeto é uma parceria entre Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) e Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) realizado nos três estados do sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

relação direta com discussões sobre feminismo e gênero, tais como: “Agricultura familiar e camponesa: as questões de gênero na organização da produção”; “Feminismo, agroecologia e sustentabilidade”; “Organização produtiva e economia feminista”.

Observa-se nos últimos tempos tanto nos coletivos de mulheres no interior dos movimentos sociais do campo como no reconhecido Movimento de Mulheres Camponesas – o MMC –, um crescente debate das “questões de gênero”. Prioritariamente as discussões sobre gênero nestes movimentos, gira em torno da teoria do patriarcado, porém há outras teorias feministas que problematizam as relações de gênero na sociedade contemporânea. Daí surge as seguintes inquietações para compreender como vem sendo trabalhado o conceito de gênero nesses movimentos: a teoria do patriarcado daria conta de responder às especificidades de gênero vivenciadas pelas mulheres camponesas? Por que a opção das mulheres nesses movimentos tem sido pela teoria do patriarcado e não pelas teorias de gênero? Haveria uma interpretação de que as teorias de gênero não incluem o “feminismo camponês”? O que estariam entendendo por feminismo(s)? Seria melhor falar em feminismos e não em feminismo? Por quê?

Para organização deste texto, primeiro aborda-se a contextualização dos conceitos mulher e gênero no pensamento feminista. Em seguida descreve-se o que dizem alguns os estudos feministas sobre a realidade da mulher camponesa e a questão de gênero e por último discute-se a luta pelo acesso à terra como elemento que “unificador” dos diferentes movimentos de mulheres camponesas.

### **De mulher à categoria gênero: breve contextualização da trajetória de conceitos e teorias**

No século XIX e início do século XX, a ideia de “direitos iguais” em torno da cidadania que implicava a igualdade entre os sexos, incentivou uma mobilização feminista importante na Europa, nos Estados Unidos e em outros países do continente americano. As mulheres conseguiram romper com algumas desigualdades em termos formais ou legais, particularmente no que se refere ao direito ao voto, à propriedade e à educação. Nesta primeira “fase” do movimento feminista estava em pauta a luta por “direitos iguais” e surgia daí

“uma pergunta que será central no pensamento feminista após a década de 1960: se a subordinação da mulher não é justa, nem natural, como se chegou à ela e como se mantém?” (PISCITELLI, 2002, 2)<sup>2</sup>.

Falar do pensamento feminista significa que este é consequência da interação entre teorias e práticas do movimento. Coloca-se no plural teoria e prática porque o movimento feminista é constituído por diferentes vertentes teóricas e políticas, mas as abordagens desenvolvidas a partir dos anos 1960 compartilham da ideia central de que “as mulheres ocupam lugares sociais subordinados em relação ao mundo masculino e que esta subordinação varia em função da época histórica e do lugar do mundo que se estude” (PISCITELLI, 2002, 2). Conforme a experiência histórica das mulheres e suas lutas contra a subordinação masculina surgiram diferentes vertentes teóricas que orientariam, a partir da década 1960, as ações do movimento. As principais vertentes seriam: o feminismo socialista e o feminismo radical.

O feminismo socialista/marxista divide-se em duas posições em relação à “causa” de subordinação da mulher. A vertente que se orienta pela ideia de que a subordinação da mulher baseada na divisão sexual do trabalho teria levado à desigualdade ou opressão sexual com o surgimento das classes sociais fundadas na propriedade privada e na produção capitalista, afirma que a opressão da mulher somente pode ser superada numa sociedade sem classes, por exemplo, numa sociedade socialista. A outra vertente socialista/marxista faz a crítica a esta posição e afirma que “considerar o sexo como ‘contradição secundária’ e ‘a produção como força motriz principal da mudança social’ não é suficiente para promover as mudanças necessárias” (PISCITELLI, 2002, 3). Coloca a “causa” da opressão da mulher na associação capitalismo/patriarcado, considerando tanto a produção como a reprodução fatores determinantes da opressão feminina.

O feminismo radical coloca sob outra perspectiva as causas da opressão da mulher. Esta posição afirma que a subordinação feminina tem origem no processo reprodutivo da espécie, mulheres e homens desempenham papéis diferentes no processo, o que tornaria possível a dominação masculina. As diferenças entre os papéis sociais, econômicos e políticos

---

<sup>2</sup> Sobre como tem sido problematizado a trajetória de teorias e conceitos feministas ver também o texto de Cecília M. B. Sardenberg: *Estudos feministas: um esboço*, 2004.

masculinos e femininos seriam resultados do modo como se reproduzem os seres humanos. Como os bebês humanos têm um longo período de dependência física das mulheres, “as torna prisioneiras da biologia, forçando-as a depender dos homens” (PISCITELLI, 2002, 4). Em outras palavras, a opressão da mulher para esta corrente do pensamento feminista tem origem na biologia, nas funções reprodutivas femininas – o corpo – e na opressão de uma cultura masculina – o patriarcado. “A categoria ‘mulher’ tem raízes na ideia do feminismo radical segundo a qual (...), as mulheres são oprimidas pelo fato de serem mulheres” (PISCITELLI, 2002, 4).

Resumindo, as duas vertentes do pensamento feminista, socialista/marxista e radical fundamentam a “condição” da mulher recorrendo a uma série de categorias e conceitos, porém os conceitos centrais para ambas seriam mulher, opressão e patriarcado. Dos anos 1960 em diante estes conceitos são fundamentais para compreender o conceito de gênero que será desenvolvido pelo pensamento feminista nas décadas seguintes.

O que é gênero? Algumas autoras (SAFFIOTI, 1994; 1992; SCOTT, 1995) definem gênero como uma categoria que analisa os seguintes aspectos das relações sociais: é uma construção social do que é ser homem (masculino) e do que é ser mulher (feminino). Refere-se aos papéis sociais atribuídos ao sexo; é categoria que analisa as relações de poder; concebe as feminilidades e masculinidades como sendo transversal à classe social, raça, etnia, etc.; o alvo a atacar passa a ser numa concepção relacional, o padrão dominante de relação de gênero. Nesse caso, diferentemente do que se pensa com frequência, o gênero não regula somente as relações entre homens e mulheres, mas normatiza também relações homem homem e relações mulher mulher.

Inclui-se a estes aspectos que definem gênero, as discussões feministas sobre o corpo. Para SCOTT (1995) o corpo como uma construção social. “Pensar relações de gênero sem discutir o corpo é como pensar relações raciais sem discutir a cor de pele. O corpo não é mais uma constante, e sim uma variável” (SCOTT, 1995, 21).

Como a categoria gênero é mais abrangente, notadamente uma categoria relacional, observa-se que desde o seu uso no pensamento feminista a partir do final da década de 1970, tem sido comum opor os “estudos sobre

mulher” aos “estudos de gênero” (PISCITELLI, 2002, 7). Os estudos sobre mulheres se vinculam a teoria do patriarcado, os estudos de gênero surgem como alternativa de análise ao patriarcado, superando este. A formulação do conceito de gênero “leva em conta” o patriarcado e o supera, mas sua origem é na mesma preocupação política feminista: buscar as causas da opressão da mulher.

A crítica do pensamento às suas teorias e conceitos o instigou a reconhecer a existência de outros movimentos de mulheres. Antes tratava a categoria mulher como “conceito homogeneizante e etnocêntrico” (PISCITELLI, 2002, 17). Etnocêntrico porque seu ponto de vista sobre a opressão da mulher partia das experiências da mulher branca, burguesa, ocidental, cristã, etc. Com os estudos de gênero, passa a reconhecer diferentes movimentos feministas: camponês, negro, indígena, entre outros.

No item seguinte busca-se demonstrar como os estudos feministas desenvolvem a análise de diferentes movimentos de mulheres com base na categoria gênero e nos conceitos mulher, opressão e patriarcado. Os movimentos de mulheres camponesas são o foco desta demonstração no uso analítico desses conceitos.

### **Breves apontamentos dos estudos feministas sobre o uso da categoria gênero e o conceito mulher camponesa<sup>3</sup>**

Esta análise do movimento de mulheres camponesas procura contemplar temáticas dos estudos das relações de gênero, mulheres e feminismos em suas interseccionalidades com as temáticas da ruralidade, da reforma agrária, da agricultura familiar, enfim, das diferentes situações vivenciadas pelas mulheres do campo.

Entende-se pela noção de mulher do campo todas as diferentes experiências socioculturais e de gênero que definem as mulheres como agricultoras, indígenas, trabalhadoras rurais, quilombolas. Como já é de conhecimento, no Brasil, “as reflexões sobre mulheres e gênero em contextos

---

<sup>3</sup> Este item é parte do texto “*Políticas de reconhecimento e de redistribuição: experiências de mulheres em contextos rurais*”, apresentado no GT12: Feminismo e Transformações Sociais XVI Congresso Brasileiro de Sociologia, de 10 a 13 de setembro de 2013, Salvador (BA).

rurais alcançaram uma maior visibilidade a partir da década de 1980” (PINTO, 1994, 198). Conforme Rosineide Cordeiro e Russel Perry Scott (2007),

podemos citar três vertentes que contribuíram para o delineamento dessa área: a produção das pesquisadoras feministas sobre o trabalho feminino e, particularmente, sobre o trabalho das mulheres na área rural; o discurso das mulheres trabalhadoras rurais organizadas em grupos e movimentos; as pesquisas etnográficas sobre campesinato, rebeirinhos(as), populações indígenas, etc. (CORDEIRO e SCOTT, 2007, 240)

As lutas das mulheres agricultoras levaram a conquistas tais como: reconhecimento do trabalho na agricultura; pelo direito à terra e pela reforma agrária; acesso aos benefícios da Previdência Social; participação das mulheres na estrutura sindical, seja como associadas ou como diretoras de sindicatos e federações. Na nova Constituição, as conquistas alcançadas foram o direito à terra, a extensão de direitos trabalhistas para homens e mulheres trabalhadores(as) rurais e o acesso aos benefícios da Previdência Social.

De acordo com os mesmos autores, “a partir do final da década de 1980 as lutas das mulheres foram pela regulamentação dos direitos conquistados e pela implementação de políticas públicas voltadas para a promoção da igualdade de gênero” (CORDEIRO e SCOTT, 2007, 240). Além destas conquistas políticas e jurídicas, as mulheres do campo atualmente organizam-se em ONGs e aprendem implementar espaços democráticos de debate como seminários, encontros, oficinas sobre diversos temas de gênero, violência, sexualidade, saúde reprodutiva, geração de renda, meio ambiente, entre outros.

É a partir desse cenário de conquistas e aprendizados sobre a condição de ser mulher do campo que esta pesquisa pretende situar-se.

A presença das mulheres rurais na produção agrícola é um fato. Mesmo na invisibilidade, não se pode negar que elas estão ocupando terra, plantando e colhendo, e cultivando o desejo de ter uma terra livre e usufruí-la com seu trabalho. Presentes na casa, no quintal, na roça e na luta pela terra, as mulheres lutaram pelo direito de serem reconhecidas como trabalhadoras. A emergência das mulheres rurais nos movimentos sociais proporcionou seu aparecimento como sujeito político, rompendo sua invisibilidade como trabalhadora. Nesse aprendizado e experimentação as mulheres rurais criaram seu próprio movimento, consolidado na década de 1980.

No aspecto teórico deste estudo, entende-se por mulheres do campo não apenas as trabalhadoras rurais, mas as mulheres de quilombos e indígenas, o que nos possibilita lançar um olhar que intersecciona gênero, raça, etnia, classe, sexo. A intersecção desses marcadores sociais leva à questão da análise da igualdade e de sua antítese, a diferença, no debate feminista. O problema central do argumento sobre igualdade e diferença é: será que o objetivo do feminismo e do movimento de mulheres deve ser a igualdade civil, política e social, ou, alternativamente, será que as mulheres devem repudiar a igualdade e exaltar a diferença?<sup>4</sup>

No discurso reivindicativo das mulheres sempre esteve a ideia de igualdade entre os sexos. Se esta reivindicação é justa e necessária no plano social, não é geradora de conhecimentos para sujeitos que são distintos ou que tenham sido transformados em tais. É, paradoxalmente, o discurso da igualdade entre os sexos que revela a opressão sobre as mulheres, e que, simultaneamente, cria a consciência dessa opressão. Este discurso nasceu quando as mulheres foram empregadas como mão de obra nas fábricas e o lugar da diferença se restringiu ao salário desigual, à dupla jornada de trabalho, à negação do direito ao voto. Estes lugares transformavam a diferença simplesmente em desigualdade, contra a qual as mulheres têm lutado.

Apesar de fazerem parte de outro contexto socioeconômico, as mulheres camponesas passam pelos mesmos reveses tanto no trabalho agrícola como no doméstico ou nos movimentos sociais mistos, a exemplo do MST e do sindicato. Analisando diferentes movimentos sociais no sul do País em que participam camponesas, Maria Ignez Paulilo (2004) constata o seguinte aspecto sobre a questão da igualdade:

Apesar de a construção da igualdade pela ideia de que ‘todos devem fazer de tudo’, as mulheres são muito cobradas e não conseguem ‘se impor’, se não ‘se desafiam’, enquanto o fato de os homens não dividirem o trabalho doméstico é um pecado menor, tão leve que risível. Essa igualdade, a nosso ver, masculina, torna vã inclusive a pergunta sobre quanto são os homens e quantas são as mulheres que participam dos cargos de direção nos movimentos mistos. (PAULILO, 2004, 248)

Toda análise da igualdade entre os sexos pressupõe considerar a diferença, pois há interdependência dos dois termos, já que a igualdade não é

---

<sup>4</sup> Ver os estudos feministas de Nancy Fraser, cientista política norte-americana que discute os conceitos “reconhecimento e redistribuição” na sociedade pós-socialista.



a eliminação da diferença, e a diferença não exclui a igualdade. De acordo com Joan Scott (2000), no caso das teorias ou dos movimentos feministas e de mulheres, discutir dicotomicamente igualdade versus diferença significa,

estruturar uma eleição impossível. Para as feministas, renunciar à diferença significa renunciar à 'ferramenta analítica mais significativa'. Renunciar à igualdade também é problemático quando é necessário se referir aos princípios e valores de sistemas políticos. [...]. A noção de política da igualdade inclui um reconhecimento da diferença. (SCOTT, 2000, 217-218).

Para as mulheres camponesas a diferença é marcada pelos papéis sociais que desempenham homens e mulheres no âmbito da produção e da reprodução, do doméstico e do público.

A mulher agricultora foi socializada no espaço privado e qualificada para os afazeres domésticos, o trabalho na lavoura, o cuidado e a educação dos filhos, a lida com os animais e a sair sempre acompanhada pelo marido, pelo pai e pelos irmãos. Por outro lado ao homem foram dadas tarefas como o relacionamento com o banco, a cooperativa, o comércio e também com o sindicato. [...]. A mulher carrega consigo particularidades femininas, adquiridas na sua socialização, que não se restringem ao biológico, mas ao comportamento, ao modo de agir. (BONI, 2004, 301)

A força de trabalho das mulheres camponesas na lavoura é tal qual a dos homens, porém o trabalho doméstico não tem o mesmo peso. No capitalismo o trabalho na lavoura é considerado economicamente produtivo, mesmo que muito de seu trabalho doméstico traga benefícios econômicos, este não é valorizado.

As mulheres, ainda, responsabilizam-se praticamente sozinhas pelo trabalho doméstico, no qual com frequência são auxiliadas ou substituídas pelas filhas, quando têm outra atividade. Nessa esfera as mulheres têm autonomia e poder, tomando decisões relativas ao preparo dos alimentos, cuidado da casa e da roupa, orientação e educação dos filhos, assim como a uso de recursos destinados ao consumo doméstico. Elas também tomam decisões referentes a vendas eventuais de bens por elas produzidos, tais como ovos, queijo, nata e outros, sendo também responsáveis pelo uso do recurso assim obtidos. No entanto não se deve superestimar a importância de sua autonomia e poder nesse domínio, tendo em vista, por um lado, que as vendas feitas por elas geralmente são eventuais e de pequeno valor e, por outro, que as atividades domésticas são consideradas secundárias, pelos próprios membros da família, em relação às atividades produtivas. Não é de surpreender, por isso, que mulheres, apesar da dureza do trabalho agrícola e de seu papel subalterno no mesmo, prefiram exercer essa atividade ao trabalho doméstico, usando justificativas tais como: "o trabalho doméstico é todo dia a mesma coisa, a gente limpa e logo em seguida a gente tem que limpar de novo"; "o trabalho na roça a gente vê". (BRUMER, 2004, 211-212)

A diferença entre a definição de trabalho doméstico de trabalho produtivo acaba reforçando os papéis atribuídos a mulheres e homens e mantendo a desigualdade, muitas vezes confundida com diferença. Conforme Paulilo (2004), define-se trabalho doméstico tudo aquilo que é atribuição da mulher, como cuidar da horta, das galinhas, da venda de ovos e do leite, das tarefas domésticos. Atividades essas consideradas “não produtivas”. “Se ela vai para a roça com o marido, é trabalho produtivo [...]. Mesmo nos assentamentos de reforma agrária [...], onde tanta desigualdade foi questionada, ainda se diz que os homens trabalham oito horas e as mulheres quatro, por causa do serviço de casa”. (PAULILO, 2004, 245)

Nessa breve descrição sobre como os estudos feministas usam teorias e conceitos na análise dos movimentos de mulheres camponesas, é possível observar algumas categorias chaves que demonstram o reconhecimento da existência de um feminismo camponês. Analisa o conceito mulher camponesa associado às diferentes experiências socioculturais que definem a identidade dessa mulher como agricultora, indígena, trabalhadora rural, quilombola, etc. Ao fazer isto considera a gênero, raça, etnia, classe, sexo como conceitos que se interseccionam às temáticas específicas da vida da mulher camponesa como a ruralidade, a reforma agrária e a agricultura familiar. Os conceitos produção e reprodução, espaço doméstico e esfera pública também aparecem nas problematizações de mulher, gênero e patriarcado.

Os estudos feministas sobre os movimentos de mulheres camponesas verificam que há um elemento que as tem unificado nos últimos anos. Esse elemento é a luta pelo acesso à terra como seu direito de propriedade e de trabalho e subsistência. O item a seguir trata de trazer alguns apontamentos sobre esses estudos.

### **Breves apontamentos sobre a questão do direito à terra para as mulheres camponesas<sup>5</sup>**

Organizadas em movimentos sociais de classe como o MST e MPA ou em organizações quilombolas, faxinalenses e nas comunidades indígenas, elas

---

<sup>5</sup> Parte do texto “*Políticas de reconhecimento e de redistribuição: a luta dos movimentos de mulheres camponesas pelos direitos à terra*”, apresentado no GT12: Gênero, Corpo, Sexualidade e Reprodução, do V Seminário Sociologia&Política, Curitiba: UFPR, 2014.

tem lutado pelo acesso à terra e à produção/comercialização de alimentos baseado no modelo da agricultura familiar – diversificação da produção para o consumo do mercado interno. Em alguns assentamentos de reforma agrária observa-se a preocupação com a questão da segurança alimentar e por esse motivo muitas vem adotando a prática agroecológica de preservação do meio ambiente e de produção de alimentos.

Constata-se que entre mulheres das classes populares não há como fazer política de reconhecimento de gênero sem redistribuição de bens econômicos e sociais, porque a desigualdade material é crescente. Nos movimentos reivindicam tanto um quanto outro, mas ainda não concebem reconhecimento seja de gênero, raça, etnia, sexualidade, sem redistribuição de bens materiais. No caso dos direitos das mulheres à terra e a implementação da legislação progressista em “relação ao gênero tem dependido da existência de organizações de mulheres rurais fortes e de sua persistência em reivindicar o reconhecimento dos direitos das mulheres à terra”. (DEERE, 2004, 176)

As mulheres rurais participam desde o início da década de 1980 em sindicatos rurais, Movimento de Trabalhadores Sem Terra (MST) e as próprias organizações autônomas, como o Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina, por exemplo. Somente na Constituição Federal de 1988, suas reivindicações pelo direito à terra foram formalmente atendidas. O Artigo 189 estabelece que, nas terras a serem distribuídas através da reforma agrária, “o título de domínio e a concessão de uso serão conferidos ao homem ou à mulher, ou a ambos, independente do estado civil. Conforme Deere (2004, 176) “após 1988, houve relativamente pouca persistência em relação à implementação dos direitos da mulher à terra”, por parte dos movimentos de mulheres rurais.

No ano de 2000, a reivindicação pelo título da terra apareceu de forma relevante na Marcha das Margaridas<sup>6</sup> em Brasília, uma das maiores manifestações de mulheres rurais, coordenada pela CONTAG (Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura). Na ocasião as mulheres começaram a pressionar o INCRA e o governo “reivindicando o direito à terra e exigindo por parte do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

---

<sup>6</sup> O nome desta Marcha foi em homenagem à Margarida Alves, líder sindicalista dos trabalhadores rurais da Paraíba, no período da ditadura militar.

(INCRA), que este revisasse seus regulamentos. A demora em regulamentar o acesso da mulher à terra, segundo Deere (2004, 176) “está relacionado com os múltiplos e frequentemente competitivos espaços de participação das mulheres”. Por exemplo, ainda é necessário estabelecer cotas para que tenham espaço equitativo de representação nas instâncias dos movimentos sociais (MST, MPA). Continua a autora, “só quando a exclusão das mulheres começou a ter conseqüências práticas para os assentamentos da reforma agrária que os direitos das mulheres à terra tornaram-se uma questão dentro do principal movimento social liderando a reforma agrária, o MST, e para o Estado” (DEERE, 2004, 176).

Entre 1985 e 1986 aparecem publicamente as primeiras reivindicações pressionando o Estado pelo direito da mulher à terra. No Primeiro Congresso Nacional de Mulheres Rurais, em 1986, organizado pela EMATER e o Ministério da Agricultura, as mulheres registraram nas sínteses do encontro “que houvesse igualdade no direito ao acesso e à propriedade da terra”. Nesse congresso reforçaram a reivindicação de distribuição de terra pela reforma agrária para mulheres chefes de família e de titulação conjunta para casais de terras de reforma agrária.

No referido ano o “Movimento de Mulheres Agricultoras de Santa Catarina (MMA), liderou a campanha em 1986, com 100 mil assinaturas de mulheres trabalhadoras rurais, a fim de colocar seus direitos na pauta constitucional, levando-as até Brasília”. (DEERE, 2004, 182)

Em 1988 no Primeiro Seminário Nacional de Mulheres Trabalhadoras Rurais em Brasília, as mulheres denunciaram abertamente o fato de muitas serem privadas de suas terras quando enviuvavam, seja na condição de arrendatária, trabalhadora assalariada ou como assentada de reforma agrária.

O maior movimento social por reforma agrária do país, o MST, durante muito tempo priorizou somente a luta de classes. Foi após 1996, quando se constitui o Coletivo Nacional de Mulheres, que o movimento assumiu o direito da mulher à terra. A partir de 1999, esse fórum foi reconstituído como Coletivo Nacional de Gênero, com número igual de homens e mulheres membros, e que essa estrutura se replicasse em sub níveis regional e estadual. Por que a questão de gênero começa a se tornar importante para o MST? Porque este vive na prática as conseqüências da exclusão das mulheres de suas instâncias

de decisão e de seus planos para o desenvolvimento coletivo dos assentamentos.

Um ponto sempre tocado pelas militantes: “Que na luta pela terra, ocupação, acampamento, mobilizações, participa toda a família. Nada mais justo que, quando o INCRA vem fazer o cadastro seja no nome dos dois”. (DEERE, 2004, 192).

Apesar da distribuição e da titulação conjunta(s) da terra sejam uma possibilidade legal, até 2003 era considerado uma opção. Somente a partir desse ano com a Portaria Nº 981, de 02 de outubro de 2003, a titulação conjunta da terra para áreas constituídas por um casal passa a ser obrigatória. Esse foi o instrumento legal que a tornou obrigatória, mesmo já estando prevista na Constituição de 1988, o que forçou órgãos como o INCRA a mudar até mesmo seus formulários para registro da mulher como titular da terra.

A regulamentação do dispositivo legal tem possibilitado às mulheres o acesso à terra e com isso garante também o acesso da mulher beneficiária aos créditos da reforma agrária para investimento na produção agrícola. Lentamente as mulheres vão se libertando de práticas de subordinação ao pai, ao marido ou ao irmão no direito à terra e à gestão conjunta da propriedade agrícola. Observa-se também o reconhecimento por parte do Estado, dos novos arranjos familiares, com a mulher chefe de família e daí a questão da redistribuição de recursos, como o direito da mulher à terra e ao crédito para nela trabalhar.

Nesse breve apontamento sobre o acesso da mulher camponesa à terra observa-se que os estudos feministas trazem os conceitos políticos de reconhecimento e redistribuição para problematizar gênero, mulher, patriarcado, classe social, exclusão e direitos. Reconhecimento e redistribuição são conceitos que também orientam as análises sobre equidade de gênero nos movimentos feministas.

## **Conclusão**

Os argumentos desenvolvidos no texto tratam de descrever de forma resumida a trajetória do pensamento feminista na definição de suas teorias e conceitos. Na origem das práticas e teorias do movimento está a problematização do conceito de patriarcado e da “categoria” mulher. A partir do

final dos anos 1970, o pensamento feminista incorpora outro elemento conceitual: a categoria gênero, considerado instrumento analítico mais complexo porque “necessariamente” leva os estudos feministas a abordar outros conceitos como exemplo, classe e raça para compreender as causas da opressão das mulheres e o poder.

Conforme os breves apontamentos sobre o movimento feminista camponês, tudo indica que os estudos feministas precisam lançar mão das categorias que definem e problematizam as causas da opressão das mulheres: patriarcado, mulher, gênero, sexo, classe, raça, etnia, etc. para explicar as diferentes experiências e situações que constituem a realidade da mulher do campo. Porém, é perceptível no movimento feminista camponês que na sua prática prevalece o discurso sobre patriarcado sobre as discussões de gênero. Analisar o poder sob a perspectiva das teorias do patriarcado parece tornar “mais fácil” a compreensão da opressão da mulher camponesa, já que analisam suas lutas e elaboram estratégia políticas com base no marxismo. De qualquer modo, o movimento feminista camponês coloca para os estudos feministas questões e problemas que renovam criticamente seus conceitos e categorias. É preciso então falar de feminismos para se compreender os diferentes processos sociais, políticos e culturais nos quais as mulheres estão inseridas e as relações de gênero que os constitui.

#### **Referências:**

\_\_\_\_\_. Gênero: uma categoria útil para análise histórica. In: **Educação & Realidade**. Porto Alegre: UFRGS, vol., 20, nº 2, 1995, p. 71-99.

\_\_\_\_\_. Políticas de reconhecimento e de redistribuição: experiências de mulheres em contextos rurais. In: **Anais XVI Congresso Brasileiro de Sociologia**, 2013, Salvador: UFBA, 2013. v. 1. p. 1-17.

BONI, Valdete. Poder e igualdade: as relações de gênero entre sindicalistas rurais de Chapecó, Santa Catarina. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 12, n.1, 2004, p. 289-302.

BRUMER, Anita. Gênero e agricultura: a situação da mulher na agricultura do Rio Grande do Sul. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 12, n.1, 2004, p. 205-227.

CORDEIRO, Rosineide de L. M.; SCOTT, Russel Perry (Orgs.). Mulheres em áreas rurais nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 15, n.2, 2007, p. 419-423.

DEERE, Carmen Diana. Os direitos da mulher à terra e os movimentos sociais rurais na reforma agrária brasileira. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 12, n.1, 2004, p. 175-204.

FRASER, Nancy. Da redistribuição ao reconhecimento? Dilemas da justiça na era pós-socialista. In: SOUZA, Jessé (Org.). **Democracia hoje: novos desafios para a teoria democrática contemporânea**. Brasília: UnB, 2001. p. 245-282.

MARQUES, Siomara Aparecida. Políticas de reconhecimento e de redistribuição: a luta dos movimentos de mulheres camponesas pelos direitos à terra. In: **Anais V Seminário Nacional Sociologia & Política**, 2014, Curitiba: UFPR, 2014. p. 01-15.

**Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA**. Disponível em: <[http://portal.mda.gov.br/portal/dpmr/institucional/Direito\\_da\\_mulher\\_%C3%A0\\_terra](http://portal.mda.gov.br/portal/dpmr/institucional/Direito_da_mulher_%C3%A0_terra)> Acesso em: 11/04/2014.

PAULILO, Maria Ignez. Trabalho familiar: uma categoria esquecida de análise. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 12, n.1, 2004, p. 229-252.

PAULILO, Maria Ignez; SILVA, Cristiani Bereta da. A luta das mulheres agricultoras: entrevista com Dona Adélia Schmitz. **Revista Estudos Feministas**. Florianópolis: CFH/CCE/UFSC, vol. 15, n.2, 2007, p. 399-417.

PISCITELLI, A. G.. Re-criando a categoria mulher?. In: Algranti, Leila Mezan. (Org.). **A prática feminista e o conceito de gênero**. Campinas: IFCH/UNICAMP, 2002, v. 48, p. 7-42.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Conceituando do gênero (Posfácio) In: SAFFIOTI, Heleieth I. B.; MUÑOZ-VARGAS, Mônica. **Mulher brasileira é assim**. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Tempos, 1994, p. 271-281.

SAFFIOTI, Heleieth I. B. Rearticulando gênero e classe social. COSTA, Albertina de O.; BRUSCHINI, Cristina. **Uma questão de gênero**. São Paulo: Fundação Carlos Chagas, 1992, p. 183-215.

SARDENBERG, Cecília M. B. Estudos feministas: um esboço. In: AMARAL, Célia (org.). **Teoria e práxis dos enfoques de gênero**. Salvador; Fortaleza: REDOR, NEGIF, 2004, p. 17-40.

SCOTT, Joan W. Igualdade versus diferença: os usos da teoria pós-estruturalista. **Revista Debate Feminista: cidadania e feminismo**. México: Productos Culturales; São Paulo: Melhoramentos, 2000.